



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 220/2022

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para o servidor:

- **EDJANE PETTERSAN BARBOSA**, 05 dias a partir de 13 de dezembro de 2022;
- **DOUGLAS AUGUSTO RAMOS**, 07 dias a partir de 18 de dezembro de 2022;
- **BEMVINDA ALZIRA ROMANCINI ANICETO**, 14 dias a partir 19 de dezembro de 2022;
- **NUCIA MENDES NOGUEIRA**, 05 dias a partir de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 20 de dezembro de 2022

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

